

PCLEG nº 417.03.2022

Santo André, 30 de março de 2022.

Requerimento do Vereador Marcio Colombo

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1145/2022 – G.P. – Proc. 1132/2022, protocolado sob o nº 5312/2022, onde solicita informações referentes ao descaso com a paciente Élide Eliana Mabelini, internada no Centro Hospitalar do Município de Santo André, desde o dia 4 de fevereiro, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a paciente foi admitida no Centro Hospitalar Municipal de Santo André pela equipe de ortopedia, e visando o melhor momento clínico para a realização da cirurgia, a paciente foi acompanhada diariamente pela equipe até a data da operação.

Observa-se que não foi evidenciada a falta de profissionais médicos e de fisioterapia durante todo o período de internação da paciente.

Prezando pela qualidade na assistência e na comunicação com os pacientes e seus familiares, todo o processo assistencial foi revisado e todos os profissionais orientados para que não haja falha e insatisfação dos munícipes e usuários do serviço.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS